



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 014/2021/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 25 de janeiro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 003/2021**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 003/2021, que dispõe sobre a reposição salarial de 5,26% nos vencimentos dos Membros do Executivo Municipal e dos Servidores Municipais da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Extraordinária no dia 25 de janeiro de 2021, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, informamos que o referido Projeto de Lei foi aprovado com emenda modificativa, acrescentando os servidores do Poder Legislativo, considerando o posicionamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER ENCARREGADO
Presidente da Câmara Municipal

